

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
A O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 72/2024

Tendo esta comissão, recebido na data de 09/10/2024, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa de *Projeto de Lei Ordinária n.º 72/2024 de autoria do Prefeito que “Fixa prazo para cumprimento de cláusula de concessão de uso de imóvel público à empresa Sbamtubos Indústria e Comércio Ltda., e dá outras providências.”* e tendo avocado para relatar sobre a matéria, exponho as seguintes considerações:

Ao examinar o projeto em questão, percebe-se que ele visa ampliar por dezoito meses o período de construção, permitindo que a empresa Sbamtubos finalize as obras de instalação da sua sede e transfira suas operações para o imóvel cedido para uso. A extensão possibilitará que a companhia conclua as obras e mova suas operações para o local, assegurando que a concessão inicial permaneça válida e o imóvel continue sendo utilizado para a promoção de atividades comerciais que fomentarão a economia local.

Neste sentido, entendemos que o projeto de lei em apreço, está instruído com a documentação necessária e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece aos arts.28 – letra a 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada conforme as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Alexandre Campos
Presidente da CCJ

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2024.

Lacimar Cezário da Silva
Membro

Giordane Alberto Carvalho
Membro